



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 5/2022 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.010314/2022-33

Chapecó-SC, 11 de abril de 2022.

Aprova ajustes no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, matriz 2021 do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e Processo nº 23205.029506/2021-32,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do quadro do Anexo V - Regulamento de Aproveitamento por Equivalência de Componentes Curriculares, no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, matriz 2021 do *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** Aprovar a alteração da configuração do Componente Curricular - Sociologia V de optativo para obrigatório, alocado em substituição ao CCR Introdução à Economia na matriz 2021 do curso.

**Art. 3º** Aprovar a alteração da configuração do Componente Curricular - Introdução à Economia de obrigatório para optativo na matriz 2021 do curso.

**Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 7 de abril de 2022.

JEFERSON SACCOL FERREIRA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 11/04/2022 12:02)*

JEFERSON SACCOL FERREIRA

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROGRAD (10.50)*

*Matrícula: 1770611*

*(Assinado digitalmente em 11/04/2022 15:58)*

MARCELO RECKTENVALD

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **1fd7574f36**